

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1687/2026

LINHARES -ES – 03 de AGOSTO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) NA RUA QUE LIGA AS RUAS ODILIA PESTANA CALMOM E RUA ODILON NUNES BARROSO (ATRÁS COMPLEXO ESPORTIVO PLANALTO) BEM COMO A DRENAGEM - BAIRRO PLANALTO – LINHARES – ES.



Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeros pedidos realizados pela população e usuários dessa via principalmente desse trecho de rua a respeito do calçamento da via. Esse anseio foi atendido com o calçamento os moradores pedem a instalação do saneamento básico água e esgoto a fim de finalizar os trabalhos de infraestrutura no local.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com urgência, as seguintes melhorias:

1. REDE DE ESGOTP – rede de Drenagem
2. REDE DE ÁGUA

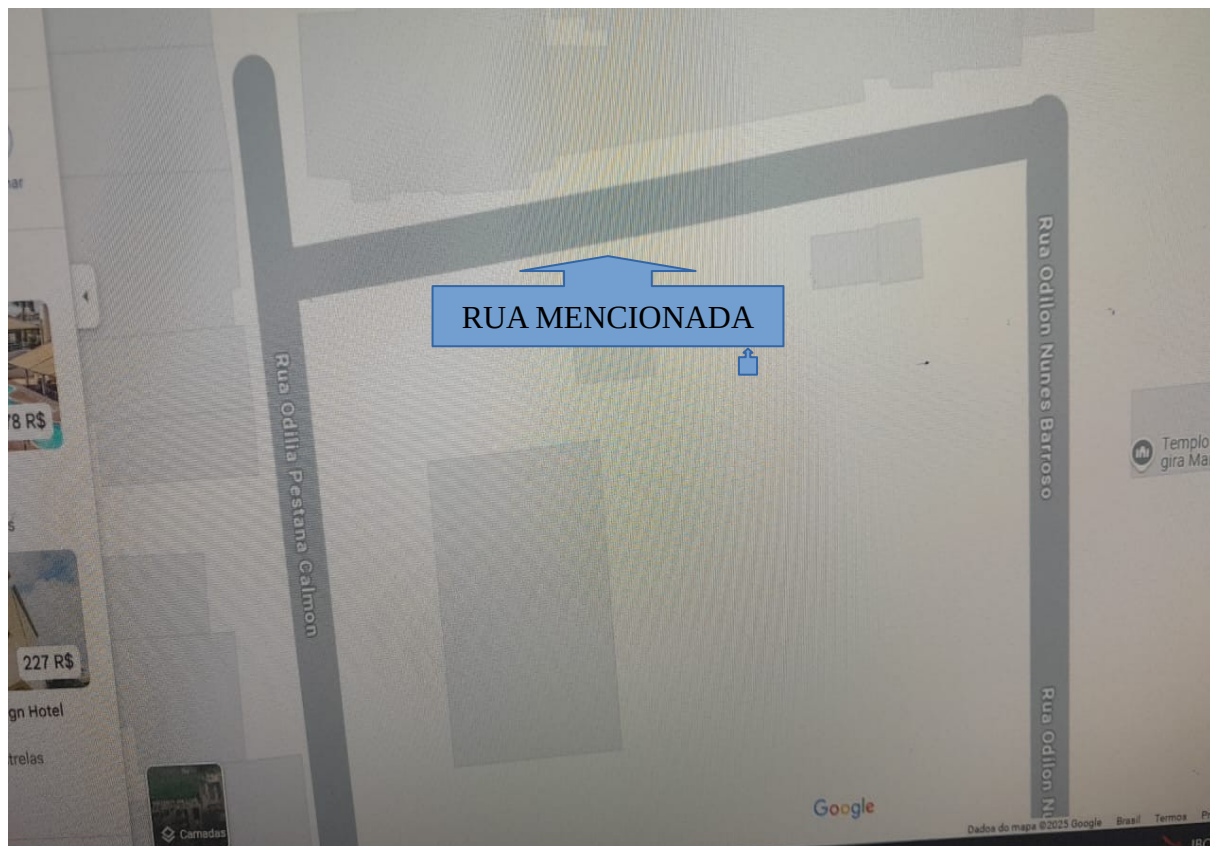
Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para melhorar a fluidez. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade que se utiliza dessa via do bairro Planalto.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro Planalto;

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 04/08/2026 09:17

Checksum: **2F327CE32BCAC2F7B10BC5C11D850EE9BC033DD9766DA904E7CD2094FE9F13DD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.